

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre exercício de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste primeiro quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 410.390,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 292.636,28 (duzentos e noventa dois mil, seiscentos e trinta seis reais, vinte e oito centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado o valor de R\$: 12.330,03 (doze mil, trezentos e trinta reais, três centavos). Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 199.978,62 (cento e noventa nove mil, novecentos e setenta oito reais, sessenta dois centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 46.707,87 (quarenta e seis mil, setecentos e sete reais, oitenta e sete centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 1.561,47 (um mil, quinhentos e sessenta um reais, quarenta e sete centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 6.248,94 (seis mil, duzentos e quarenta oito reais, noventa e quatro centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 5.170,36 (cinco mil, cento e setenta reais, trinta e seis centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 20.099,99 (vinte mil, noventa e nove reais, noventa e nove centavos) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 539,00 (quinhentos e trinta nove reais). Foi informado que não há empenhos a pagar, também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste primeiro quadrimestre exercício 2022 no valor de R\$: 117.753,72 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta três reais, setenta e dois centavos), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 1.658,86 (um mil, seiscentos e cinquenta oito reais, oitenta e seis centavos), referente ao período de janeiro a abril/2022. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.

esse livro de 43.

